



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo  
Agente de Contratação

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA FÍSICA N.º 22/2025 - REMARCAÇÃO Processo Administrativo n.º 584/2025

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DISCOS (HDS) PARA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS UTILIZADOS PELA UNIDADE, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA, DESEMPENHO E DISPONIBILIDADE.

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2025, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Quatis, localizada na Praça Doutor Teixeira Brandão, n.º 32 - Centro, Quatis/RJ, reuniram-se a Agente de Contratação Dayani Campos Vieira, matrícula 01.109-18, designada pela Portaria n.º 098, de 15 de setembro de 2025, e a equipe de apoio composta por Keven Metzker Henrique dos Santos, matrícula 01.072-25 e Mike Antônio da Silva Ferro, matrícula 01.397-24, designada pela Portaria n.º 098, de 15 de setembro de 2025 a fim de realizar os procedimentos da sessão pública da dispensa física acima mencionada, de acordo com o edital n.º 22/2025 e seus respectivos anexos, publicados em 22 de setembro de 2025. A sessão foi iniciada pela Agente de Contratação explicando o funcionamento da modalidade do certame, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal n.º 14.133/2021, e a Resolução Municipal n.º 005/2023, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da sessão ocorrendo ainda o registro de que devido a segregação de funções a equipe não é a responsável pela modalidade, critério, regime, publicação e extrato. Ainda, ressalto que, por não haver previsão de horário de tolerância no edital, esta equipe não autoriza a participação de empresas interessadas após o horário estipulado. O horário limite para chegada foi até às 09 (nove horas), conforme disposto no preâmbulo do edital. Manifestou interesse em participar do presente processo licitatório a seguinte empresa:

Pessoa jurídica	CNPJ	Representante legal
AGM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA	37.300.723/0001-16	FÁBIO NUNES MAIA

Na sequência, a agente de contratação conferiu o lacre dos envelopes e realizou-se o credenciamento do representante legal da empresa, de acordo com a credencial e a lista de credenciamento anexos. Então, procedeu a abertura do envelope A – proposta comercial, devidamente assinado pelo representante, agente de contratação e equipe de apoio. Registrado que a empresa se enquadra como ME ou EPP. O envelope continha a respectiva proposta comercial, a qual foi analisada e assinada pelos presentes. Em seguida, após a devida apreciação da proposta de menor valor global, o preço apresentado foi lido em voz alta para todos os presentes: proposta no valor de R\$ 3.927,03 (três mil, novecentos e vinte e sete reais e três centavos). Sendo a proposta classificada para a etapa de lances verbais por atender as exigências do edital. Por não haver outros concorrentes a empresa participante após provocada pela Agente de Contratação, realizou nova proposta com valor global de R\$ 3.911,00 (três mil, novecentos e onze reais), sendo esse o valor final apresentado pela empresa. Deu-se continuidade, então, procedendo à abertura do envelope B – documentos de habilitação, devidamente assinado pelo representante, bem como pela agente de contratação e equipe de apoio. A sessão foi suspensa para análise do balanço patrimonial. Retomada a sessão, após análise do balanço patrimonial pela equipe técnica da Casa o documento foi considerado regular sendo anexado o registro de habilitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Agente de Contratação

profissional do contador. Foi analisada toda a documentação relacionada à habilitação da empresa classificada sendo ela habilitada para o presente certame pela regularidade de alguns dos documentos apresentados. Ato contínuo, a agente de contratação declarou vencedora a empresa **AGM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** com a proposta de valor por item de **R\$ 3.911,00** (três mil, novecentos e onze reais). A empresa apresentou as seguintes certidões com prazo de validade expirado: Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS, porém, pelo fato da empresa ter se declarado ME ou EPP e seguindo o Art. 43, §1º da Lei Complementar 123/2006, a mesma possui 5 dias úteis para apresentar as certidões, acima mencionadas, no seu devido prazo de validade. Devido à ausência de outros participantes, não foi aberto para que houvesse a manifestação de interposição de recurso. Sem mais, a agente de contratação encerrou o certame às 10h33. E eu, Mike Antônio da Silva Ferro, matrícula 01.397-24, membro da equipe de apoio, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi devidamente assinada pela agente de contratação equipe de apoio e pelo representante da empresa licitante.

Quatis-RJ, 01 de outubro de 2025.

*Dayani Campos Vieira*  
DAYANI CAMPOS VIEIRA  
Agente de contratação

*Keven Metzker H. dos Santos*  
KEVEN METZKER HENRIQUETA DOS  
SANTOS  
Equipe de apoio

*Mike A. Ferro*  
MIKE ANTÔNIO DA SILVA FERRO  
Equipe de apoio

*Fábio Nunes Maia*  
FÁBIO NUNES MAIA  
Representante AGM Atacadista e Serviços LTDA